



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 196/2015
PROJETO DE LEI Nº 369/2015
AUTORIA: DEPUTADO BUBA GERMANO

**Denomina de Amando Cunha, o 9º Batalhão da
Polícia Militar, localizado no Município de
Picuí, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Amando Cunha, o 9º Batalhão da
Polícia Militar, localizado no Município de Picuí, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de
Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 24 de novembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

